

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá Estevam de Assis Barreiros, o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas as providências no sentido de regularizar a entrada do Salão do Reino das Testemunhas de Jeová, para a construção de um trevo.

JUSTIFICATIVA

Goianá foi contemplado com a construção de um lindo imóvel na entrada da cidade sentido Juiz de Fora/Goianá, que é o Salão do Reino das Testemunhas de Jeová.

A construção valorizou a chegada da cidade e tem sido muitos os encontros regionais com a concentração de centenas de pessoas, fazendo gerar renda no comércio local.

No entanto, a obra não está concluída. Falta exatamente a construção de um trevo na entrada, fato que, além de deixar mais aformoseado o local, vai em primeira importância, proporcionar maior segurança a todos que circulam na Rodovia MG 353, passando em frente ao mencionado Salão.

Atualmente a chegada pela mencionada entrada, que é a principal somente é possível para pedestres e veículos leves, ao passo que ocorre com frequência a chegada de caravanas de dezenas de pessoas em vans e ônibus.

Referidos veículos são obrigados a passar pela praça central ou pela Rua Sebastião Procópio Loures, causando transtornos no trânsito urbano aumentando o risco de acidentes.

A construção do trevo é medida já prevista no projeto, mas esbarrou nas exigências do DER/MG.

A municipalidade poderá intervir no sentido de ver concluída a mencionada obra, o que vai trazer benefícios a toda a comunidade, também aos que professam a fé em comento.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de janeiro de 2017

Luis Claudio
Vereador